

DECRETO Nº 613/2018

Sítio D'abadia/GO, 30 de janeiro de 2018.

“EXONERA a pedido a Sr.^a **DEUSANE LOPES DA PENA** do Cargo em comissão de **CONSELHEIRA DO CONSELHO TUTELAR**, e dar outra providencia”.

O Prefeito Municipal de Sítio D'abadia, Estado de Goiás, o Senhor Weber Reis Lacerda, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da legislação vigente.

DECRETA

Art.1º - Fica EXONERADO (A) a pedido do cargo comissionado de **CONSELHEIRA DO CONSELHO TUTELAR** Sr(a) **DEUSANE LOPES DA PENA**, que deverá dirigir ao Departamento. Recursos Humanos para acertos de rescisão.

Art. 2º - Fica determinada ao Departamento de Recursos Humanos, a exclusão da referida servidora na folha de pagamento.

Art. 3º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÍTIO D' ABADIA, ESTADO DE GOIAS, aos 30 dias do mês de janeiro\ do corrente ano de dois mil e dezoito.

Registre-se, Publique-se e de ciência.



Weber Reis Lacerda
Prefeito Municipal

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal.
Sítio D'abadia/GO, 30/01/2018.

EDER ORNELAS LACERDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO